



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 876ª (OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao **Decreto Distrital nº 41.841, de 27/02/2021**, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES. Aberta a Sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, deu início aos trabalhos e passou-se ao exame dos itens da pauta: **01) - Nota Técnica nº 258/2022-AUDIT (Doc. SEI-GDF nº 90839835), constante do processo SEI-GDF nº 00112-00015461/2021-80**, que tem por objeto a contratação de empresas de engenharia para execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Distrito Federal. **02) - Nota Técnica nº 272/2022-AUDIT, (Doc. SEI-GDF nº 90840058), constante do processo SEI-GDF nº 00110-00002366/2021-72**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no trecho 01 e parte do trecho 03, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas, bacias de retenção e a OAE de ligação entre os trechos 01 e 02 no setor habitacional Sol Nascente - RA-SOL, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF. **03) - Nota Técnica nº 277/2022-AUDIT, (Doc. SEI-GDF nº 90840265), constante do processo SEI-GDF nº 00112-00015461/2021-80**, que tem por objeto a contratação de empresas de engenharia para execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Distrito Federal, dividido em 12 Lotes, distribuídos pelas diversas regiões do Distrito Federal. O CONFIS após análise tomou conhecimento da Notas Técnicas nº 258, 272 e 277/2022-AUDIT e reitera as recomendações da auditoria interna, nos termos do relatório Doc. SEI/GDF nº 92260492. **04) - Relatório de Auditoria nº 2/2022-NOVACAP/PRES/AUDIT, constante do processo SEI-GDF nº 00112-0002604/2022-74**. O CONFIS solicitou vistas aos autos do processo do Relatório de Auditoria nº 2/2022. O item será incluído na pauta de reunião posteriormente. **05) - Relatório de Auditoria nº 8/2022-NOVACAP/PRES/AUDIT, (Doc. SEI-GDF nº 90842052), constante do processo SEI-GDF nº 00112-00011114/2022-69**, que tem como objeto avaliar os procedimentos operacionais e os controles existentes relativos à execução de contratos de aquisição de massa asfáltica. Foi solicitada atenção quanto aos achados da auditoria, em especial, a situação recorrente de falha no controle da qualidade da massa asfáltica. **06) - Relatório de Auditoria nº 10/2022-NOVACAP/PRES/AUDIT, (Doc. SEI-GDF nº 90842746), constante do processo SEI-GDF nº 00112-00008013/2022-19**; que tem como objeto o Acompanhamento das Metas Previstas no Plano Plurianual 2021. O CONFIS tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria nº 08 e 10/2022 e reitera as recomendações da Auditoria Interna, nos termos do relatório Doc. SEI/GDF nº 92260769. **07) - Certidões Negativas da NOVACAP, disponibilizado por meio do processo SEI-GDF nº 00112-00009604/2021-14**, O CONFIS tomou conhecimento das certidões negativas da NOVACAP em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI/2021, e após solicitou a atualização da Certidão Negativa do GDF. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Dirceu Martins Batista Júnior, agradeceu a todos e encerrou a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR**MARIANA MARRECO CERQUEIRA RONAM PEREIRA LIMA****EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/08/2022, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/08/2022, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/01/2023, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92260916)
verificador= **92260916** código CRC= **41065658**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF